



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 18

DE 02 DE MAIO DE 2014.

ALTERA O INCISO I, DO ART. 3º E ART. 4º, DO DECRETO Nº 01/2014, QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIROS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso I, do Art. 3º, passa a ter a seguinte denominação:

"Art. 3º. Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

- I - Taynara Viana Valentin"
- II - Flavio Martins de Oliveira - Suplente

Art. 2º. O Art. 4º, passa a ter a seguinte denominação:

"Art. 4º. Ficam nomeados os servidores, **Suelen Jeane de Souza**, auxiliar administrativo, e **Leuda Maria de Oliveira Amorim** secretaria de junta de serviço militar, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no art. 3º desse Decreto."

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2014, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de maio de 2014.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de maio de 2014.


Chefe de Gabinete